

DECRETO MUNICIPAL Nº. 030/2017.

**CRIA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de supervisionar e coordenar as ações de execução do concurso público,

**DECRETA:**

Art. 1º - Cria a Comissão Organizadora do Concurso Público, formada pelos servidores municipais:

- a) Maria Silvana de Melo Freitas – Professora – estável vinculada a Secretaria Municipal de Educação portadora do CPF nº 024.678.424-52 RG 5.913.783 SSP/PE residente a Rua Bartolomeu Vieira de Melo, nº 44 centro Ibirajuba/PE, que Presidirá a Comissão;
- b) Adriana Almeida Pereira - Escrivã pública estável vinculada a Secretaria Municipal de Educação, portadora do CPF nº 032.346.024-09 RG 5.915.577 SSP/PE residente a Rua Professor Alencar, 40 Centro Ibirajuba/PE, na qualidade de Secretário; e,
- c) Valdirene Jacinto Simões Alves – Secretária de Educação - Comissionada vinculada a Secretaria Municipal de Educação – CPF/MF nº 173.304.244-04, RG 2.138.352 SSP/PE residente a Rua 21 de novembro, 82 centro Cachoeirinha/PE, que funcionará como membro.

Parágrafo único. – O exercício das funções acima é considerado serviço público relevante, e dispensará o servidor público da função originalmente exercida quando da necessidade de atuação nas funções aqui designadas.

Art. 2º - Competirá a Comissão as ações de fiscalização, coordenação e supervisão do concurso público, desde análise de editais até sua finalização.

Art. 3º. – As dúvidas serão suscitadas pelo Secretário Municipal de Administração.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado no quadro de avisos de publicidade de atos e editais da prefeitura

Em 01/09/2017

Secretaria de Administração

Palácio Municipal João Evangelista de Arandas  
Ibirajuba/PE, em 01 de setembro de 2017.

  
Sandro Rogério Martins de Arandas  
Prefeito Constitucional